
**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO
EXTERNA**

Despacho n.º 1357/2011 de 30 de Dezembro de 2011

Considerando os objetivos do Governo Regional dos Açores no domínio dos assuntos europeus, nomeadamente, a promoção do envolvimento da sociedade civil e, em especial, da juventude açoriana em temáticas relacionadas com a União Europeia, o reforço, na Região, de atividades ligadas à Europa, bem como da sua visibilidade externa, através da participação em eventos de âmbito europeu;

Considerando que a Associação Regional Parlamento Europeu dos Jovens – Núcleo Açores é uma associação juvenil sem fins lucrativos, que tem como fim promover e assegurar a participação dos jovens açorianos em programas e iniciativas ligadas à Europa, à juventude e à cidadania, bem como o debate sobre políticas europeias e, em particular, permitir aos jovens a vivência prática do funcionamento das instituições comunitárias;

Considerando que a Associação Regional Parlamento Europeu dos Jovens organiza anualmente a iniciativa “Parlamento Europeu dos Jovens”, que consiste na elaboração e defesa, por diversas equipas, de uma moção relativa a um tema de atualidade política, em sessões de âmbito regional, nacional e europeu.

Considerando que decorreu, nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2010, a sessão regional de seleção, com a participação de equipas das Escolas Secundárias de Ribeira Grande, das Laranjeiras (Ponta Delgada), de Nordeste e de Lagoa.

Considerando que esta sessão envolveu a preparação de alunos entre o 10.º e o 12.º ano de escolaridade, para debaterem e defenderem um tema específico de interesse europeu e que foi vencedora a equipa da Escola Básica e Secundária de Nordeste, com a moção “A crise económica seguida de um súbita mudança no equilíbrio de poderes”, composta por 7 alunos e 2 professores coordenadores.

Considerando, assim, que a equipa selecionada na Região Autónoma dos Açores deverá participar na Sessão Nacional do Parlamento Europeu dos Jovens e que a referida associação não tem meios de financiamento próprios que assegurem os custos inerentes à deslocação e estadia no continente português;

Considerando que a referida Associação oportunamente solicitou ao Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa apoio para as deslocações e estadia dos membros da equipa selecionada nos Açores, para participar na sessão nacional do “Parlamento Europeu dos Jovens”, acompanhada do devido orçamento.

Reconhecendo, em suma, a importância e o interesse de que se reveste a iniciativa para a atuação externa da Região Autónoma dos Açores, em particular, para permitir a participação de jovens açorianos numa iniciativa de âmbito nacional e europeu, bem como para a projeção da Região no âmbito de iniciativas relacionadas com a Europa e da promoção do associativismo juvenil;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º, n.º 4 do artigo 77.º, todos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação dada pela Lei 2/2009, de 12 de janeiro, no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, e no uso da competência concedida

pelo Despacho n.º 118/2009, de 27 de janeiro, publicado na II série do *Jornal Oficial* n.º 18, determino:

1 - Atribuir a verba de € 4.300,00 (quatro mil e trezentos euros) à Associação Regional Parlamento Europeu dos Jovens, tendo em vista o pedido oportunamente formulado, a ser imputada ao Plano Anual de 2010, Divisão 22.1. (Cooperação Externa), Subdivisão 22.1.2 (Relações com Organismos de Cooperação Interregional, Organizações e Associações Internacionais), rubrica 04.07.01 (Instituições sem Fins Lucrativos).

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

26 de dezembro de 2011. - O Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.